



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 040/2024

de 08 de janeiro de 2024

**CANCELA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DA
SERVENTE MERENDEIRA LUCIANA ISIDORO
DA SILVA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o que consta no Memorando nº 001/2024, da Secretaria
Municipal de Educação,

R E S O L V E

CANCELAR, a ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, concedida pela
Portaria nº 2355/2021, da Servente Merendeira **LUCIANA ISIDORO DA SILVA**, a contar de **02 de
janeiro de 2024**.

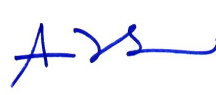
COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de janeiro de 2024.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2024.01.16 13:08:26 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

 Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.01.16 13:01:27 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº01/2024 de 01/02/2024